

## EDITAL DE CORREIÇÃO

A CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, atendendo ao disposto no art. 202, II, da Lei Complementar estadual n.º 34/1994 e no art. 1.ª, XI, da Resolução n.ª 149, de 26 de julho de 2016, e em conformidade com as Portarias n.ª 34, 35, 36 e 37/2022-CGMP (DOMP 26.10.2022), FAZ SABER que, neste exercício de 2023, será realizada CORREIÇÃO ORDINÁRIA nos serviços afetos à 3ª Promotoria de Justiça, podendo ser remetidas à Corregedoria-Geral informações, críticas, sugestões e/ou reclamações sobre a execução dos serviços ministeriais, bem como quanto ao Promotor de Justiça atuante na comarca/unidade.

Os respectivos trabalhos correcionais serão executados em observância às diretrizes do Regimento Interno da Corregedoria-Geral (Resolução CAPJ n.º 12/2016) e do Ato CGMP nº 1/2023.

E, para conhecimento de todos os interessados, expede-se o presente Edital, nos termos do art. 122, II, do Ato CGMP n.º 1/2023, que será afixado nas dependências das Promotorias de Justiça e do Fórum da Comarca, em local visível e acessível ao público, e divulgado na imprensa regional.

Dado e passado na Cidade e Comarca de Manhuaçu, 07 de junho de 2023.

Publique-se.

GUILHERME DE CASTRO GERMANO

Promotor de Justica

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

## Meios para contato

Telefone: (31) 3330-8024

Endereço postal: Avenida Álvares Cabral, 1.740, 11ª andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte -MG, CEP 30.170-008

Correio eletrônico (e-mail): correicoes@mpmg.mp.br